

A stylized, colorful illustration of a landscape. The foreground features rolling green hills with a dark brown path. On the left, there is a green tree, a purple flower, and an orange flower. A small red bird is flying in the sky above the tree. The background consists of layered blue and white wavy bands representing the sky.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Programa Nacional de Crédito Fundiário
PNCF

Programa Nacional de Crédito Fundiário

O que é

É o conjunto de ações que visa, por intermédio de crédito fundiário, a promoção do acesso à terra e investimentos básicos e produtivos, que permitam estruturar os imóveis adquiridos com recursos do Fundo de Terras e da Reforma Agrária, e com recursos do Subprograma de Combate à Pobreza Rural

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Objetivos

- Possibilitar o acesso a terra aos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, por meio de crédito para aquisição de imóveis rurais e investimento em infraestrutura;
- Atuar como ação complementar aos programas de reforma agrária e reordenação fundiária, financiando a aquisição de imóveis que não podem ser desapropriados.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Quem pode acessar

Qualquer trabalhador ou trabalhadora rural sem terra, com acesso precário à terra ou minifundiários que preencham aos critérios de elegibilidade do Programa.

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Como funciona

- As propostas de financiamento são apresentadas pelas entidades representativas dos trabalhadores(as) rurais e Agricultores(as) familiares
- Esta é analisada e encaminhada às instâncias decisórias e deliberativas do Programa
- Sendo aprovada, os recursos são liberados e a execução dos projetos para os Investimentos Básicos e Comunitários é acompanhada

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Principais Vantagens

- Bônus de até 50%
- Carência de até 5 anos
- Juros de 0,5 a 2%
- Prazo de 35 anos
- Selos específicos para jovens, mulheres e negros

Programa Nacional de Crédito Fundiário

- Gestão descentralizada através de Termos de Cooperação Técnica e Convênios com o Estado
- Quem apresenta as propostas de financiamento são entidades representativas dos trabalhadores(as) rurais e Agricultores(as) familiares
- Recursos garantidos para Assessoria Técnica Rural – ATER durante 5 anos—R\$1.500,00 por família/ano

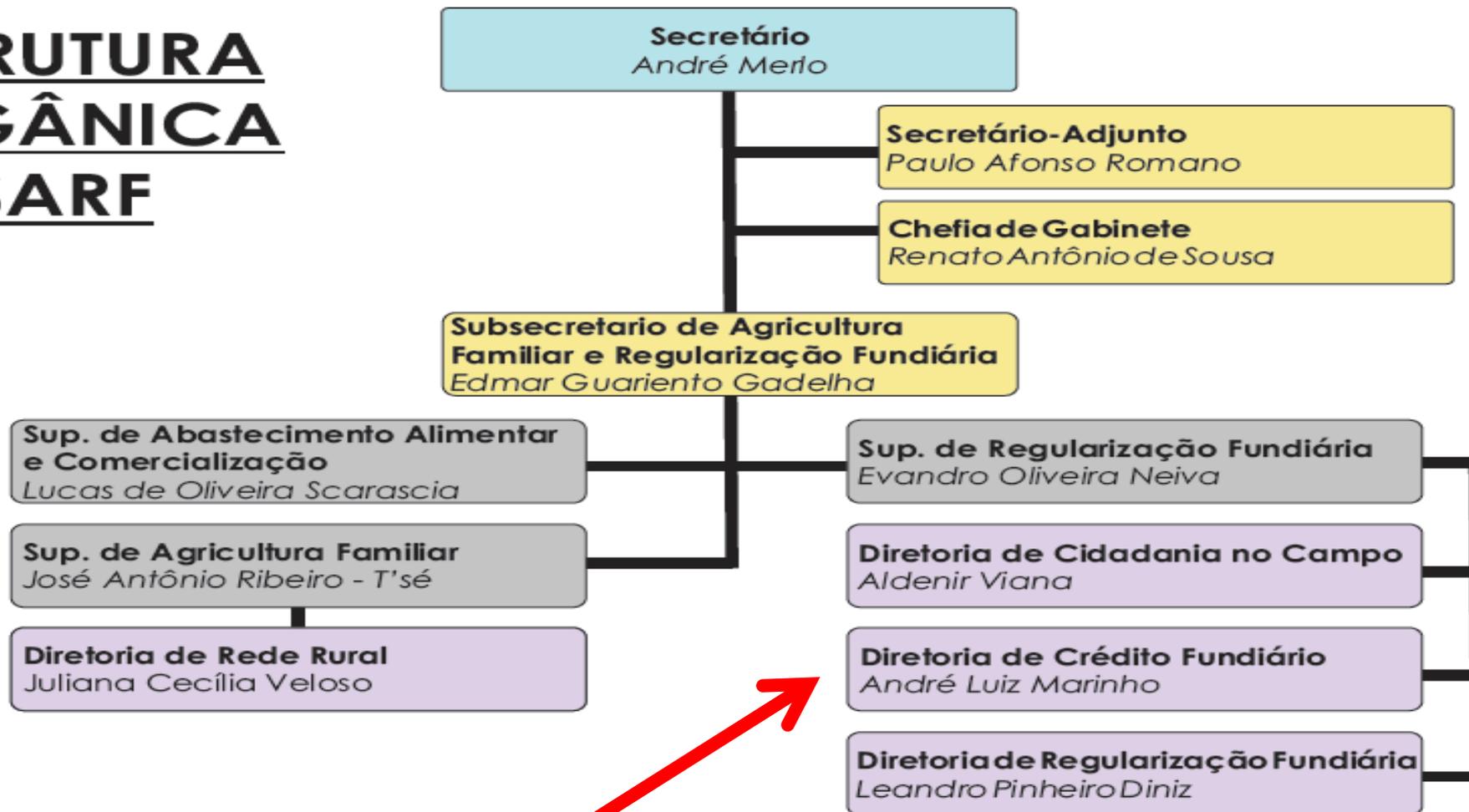
Programa Nacional de Crédito Fundiário

Quem gere o Programa em Minas

- A Instituição ou órgão responsável pela execução do PNCF, instituído pelos Governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, para implementação do PNCF em todos os seus aspectos são as UTEs – Unidades Técnicas Estaduais;
- A UTE de Minas está vinculada à Diretoria de Crédito Fundiário da SARF/SEAPA:

Programa Nacional de Crédito Fundiário

ESTRUTURA ORGÂNICA SARF



Programa Nacional de Crédito Fundiário

FTRA - Fundo de Terras da Reforma Agrária

- ✓ Esta fonte de recursos possui duas linhas de crédito:
 - ☐ CAF – Consolidação da Agricultura Familiar
 - ☐ CPR – Combate à Pobreza Rural

Programa Nacional de Crédito Fundiário

CAF - Consolidação da Agricultura Familiar

✓ É composta da seguinte forma:

SAT + SIB

- SAT – Subprojeto de Aquisição de Terras
- SIB - Subprojeto de Investimentos Básicos

Programa Nacional de Crédito Fundiário

CPR - Combate à Pobreza Rural

✓ É composta da seguinte forma:

SAT + SIC

☐ SAT – Subprojeto de Aquisição de Terras

☐ SIC - Subprojeto de Investimentos Comunitários

(não reembolsável e com recursos do **Subprograma de Combate à Pobreza Rural**)

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Resultados a partir de 1997

- 193.452 hectares de terras financiadas
- 5.058 famílias beneficiadas pelo PNCF
 - 913 operações realizadas
 - Famílias
 - ☐ SQD 5.052
 - ☐ Na UTE 187
 - ☐ Nos Bancos 202

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Parceiros

- BB, BNB e CEF
- CEDRAF, CMDRS
 - FETAEMG
 - FETRAF
 - MDA/SRA

Programa Nacional de Crédito Fundiário

Desafios

- Aumento do teto de financiamento e dos parâmetros de elegibilidade
- Cadastro ambiental rural de todos os beneficiários
- Criação de uma rede de ATER
- Entendimento com os cartórios
- Recomposição do quadro servidores por meio de concurso público
- Redução do prazo de tramitação dos processos nos agentes financeiros

OBRIGADO!



André Luiz Marinho

Diretor de Crédito Fundiário

Tel.: (31) 3915-9665

andre.marinho@agricultura.mg.gov.br